



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTEIRA Nº 21, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A STEFANY TEIXEIRA DE MELLO, SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape-Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTEIRA

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação de 100,0% (cem por cento), à servidora **Stefany Teixeira de Mello**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.631.199-IIRGDRSP e do CPF nº 415.963.798-12, ocupante do emprego público de provimento efetivo de Repcionista na Câmara Municipal de Iguape, em razão de integrar a respectiva Comissão de Contratação da Casa, como Pregoeira, conforme previsto no art. 139, inciso III, §5º da Lei Complementar nº 123, de 31 de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA,
EM 01 DE JULHO DE 2024.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**